

## Pleno aprova instalação de quatro varas federais

O Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 aprovou, ontem, por unanimidade, a instalação de quatro novas varas federais. Criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação de 230 varas federais, as novas varas serão implantadas em Pernambuco e no Ceará, em datas a serem definidas pela Presidência do Tribunal. A 32ª e a 33ª funcionarão em Fortaleza. A primeira com competência penal comum. Com relação à apuração dos crimes contra o sistema financeiro nacional, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e dos crimes praticados por organizações crimi-



nosas, terá a mesma competência da 11ª Vara Federal. Já a 33ª Vara Federal tem, no seu âmbito territorial de atuação, competência privativa para processar e julgar as execuções fiscais. A 36ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco será instalada na cidade do Recife e terá competência para processar e julgar as causas penais. A 37ª Vara Federal será instalada em Caruaru

e terá competência para processar e julgar as causas previstas no art. 109 da Constituição Federal (competência do Juízo federal), inclusive os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo, exce- tuando-se de sua competência a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis até o valor de 60 salários mínimos, referentes aos Juizados Especiais Cíveis.

## Processos virtuais da SJRN serão correicionados no Tribunal

Na próxima segunda-feira, a Corregedoria Regional do TRF5 inicia a correição nos processos virtuais das varas federais da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN). Ao todo, serão analisados, na sede do TRF5, 360 processos eletrônicos, provenientes de seis

varas federais (1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 10ª), dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e da Turma Recursal. Na última sexta-feira, o corregedor regional, desembargador federal Francisco Barros Dias, e sua equipe, concluíram a correição nos processos físicos em 11 varas federais da

SJRN. No total foram correicionados 620 processos. Sendo 60 em cada uma das seguintes varas federais: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª; Na 8ª e na 10ª, 75, respectivamente; a 9ª e a 11ª tiveram 45 cada, enquanto na 12ª e a 14ª, foram analisados 40 processos, respectivamente.

## Habeas Copos desfila amanhã



Amanhã, ao som de orquestras de frevos, o bloco carnavalesco Habeas Copos, da Associação dos Servidores da Justiça Federal de Pernambuco (Asserjufe-PE), vai arrastar os foliões pelas ladeiras de Olinda. A Asserjufe lembra aos servidores, que, por conta do limite de horário de desfile dos blocos no sítio histórico, a concentração começa às 19h, no Clube Atlântico Olindense, e às 21h, acontece o desfile.

## Execução penal no sistema carcerário

O núcleo da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região no Rio Grande do Norte (Esmafe/RN) está com inscrições abertas para a 67ª edição do projeto Quinta Jurídica, que será realizado no dia 27/02. Nesta edição, o debate será sobre o tema "Execução Penal e sistema carcerário: análise comparativa entre Itália e Brasil". As palestras serão ministradas pelo juiz federal Walter Nunes da Silva Júnior e pelo professor e pesquisador da Universidade de Salento (Itália), Diego di Giuseppe. O evento acontece às 19h, no auditório da Justiça Federal no Rio Grande do Norte.

## Aniversariantes



Juíza Federal  
Cristina Maria Costa Garcez  
SJPB

Jerônimo José dos Santos  
Diretoria Geral

Nielson José Silva de Andrade  
Subsecretaria de Apoio Especial

Kary Vanússia Lira Germano de Aquino  
Subsecretaria de Precatórios

José Maria Alves da Silva  
INTERFORT

DICAS DE SEGURANÇA PARA O CARNAVAL

- Identifique as crianças com cartões, especificando nome, filiação, endereço e telefone para contato, mesmo que a criança já consiga se comunicar;

- Planeje antecipadamente o local que você deseja estar com informações detalhadas de como chegar, locais onde frequentar, estacionamento, etc. Existem locais que durante o carnaval ficam fechados para circulação exclusiva de pedestres;

- Marque pontos para reencontros caso haja separações no grupo;

- Não aceite bebida de pessoas que você não conhece.

Subsecretaria de Apoio Especial